



SMS/SSVS/Vigilância Epidemiológica - Boletim Nº 03/2021 - Última atualização: 09/02/2021

Antecedentes

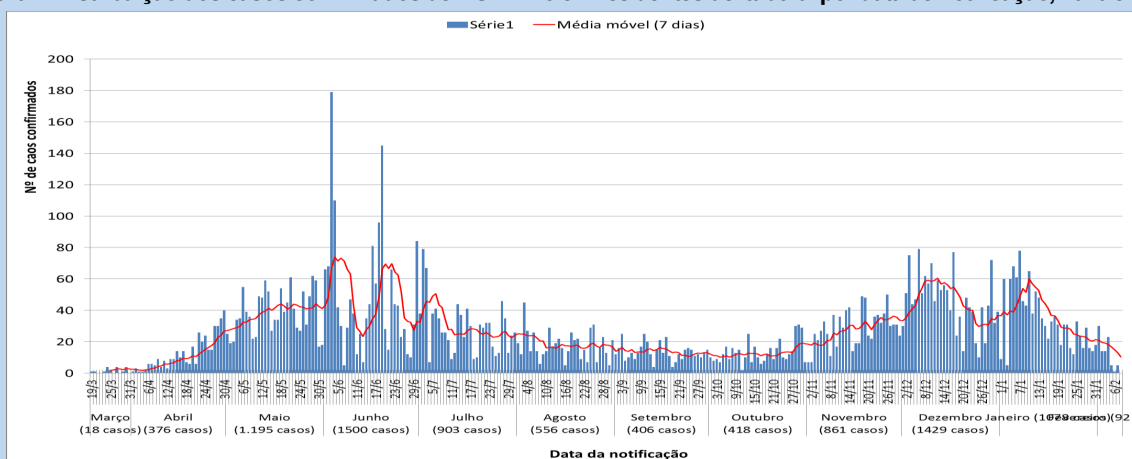
- 25/02/2020: confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, em residente da cidade de São Paulo com histórico de viagem para Itália
- 05/03/2020: Confirmado primeiro caso no Estado do Rio de Janeiro em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália
- 11/03/2020: OMS declara pandemia por COVID-19
- 26/03/2020: Confirmado primeiro caso em Itaboraí

- 05/04/2020: Confirmados os primeiros dois óbitos pelo agravo no município
- 13/04/2020: Início do diagnóstico por teste rápido no município
- 19/06/2020: Início do processo de retomada gradual das atividades em Itaboraí
- 19/01/2021: Início da vacinação contra a Covid-19 no município de Itaboraí

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM ITABORAÍ

Até as 17h39 do dia 08/02/2021 foram notificados 34.581 casos suspeitos de Covid-19 em residentes no município, sendo confirmados 8.998 casos (Figuras 1 e 2). Nas últimas 24 horas foram confirmados 55 novos casos da doença, o que representou um incremento de 0,62% (55/8.948) em relação ao total acumulado até o dia anterior.

Figura 1. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em residentes de Itaboraí por data de notificação, 2020 e 2021.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisão.

O coeficiente de incidência foi de 3.709,9 casos por 100.000 habitantes, considerando a projeção populacional do IBGE para 2020. Na Figura 3 observa-se a comparação dos coeficientes de incidência do município, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Figura 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em residentes de Itaboraí, segundo semana epidemiológica de notificação, 2020 e 2021.

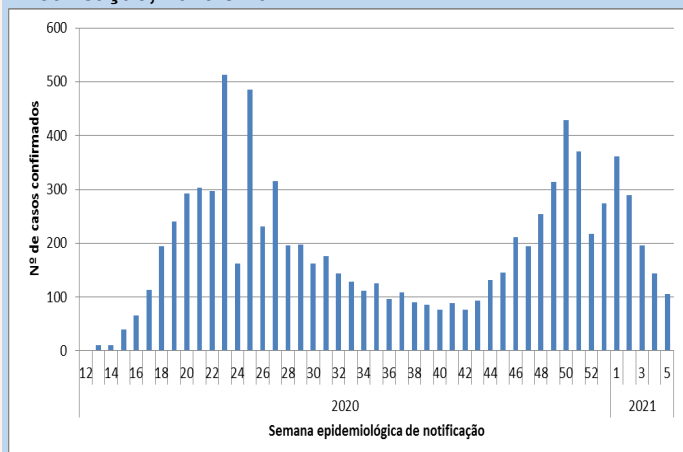
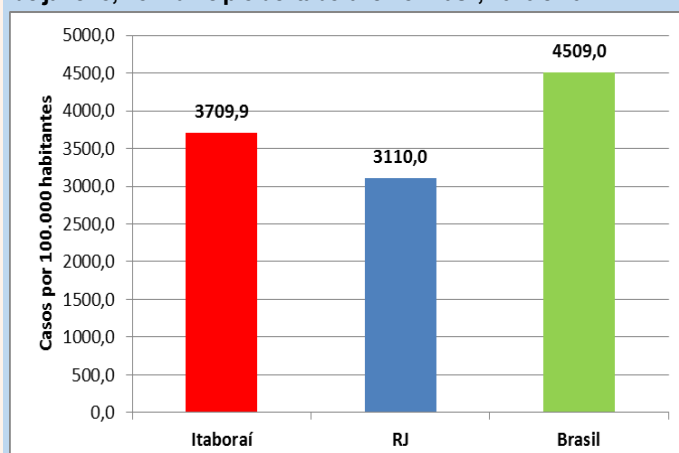


Figura 3. Coeficiente de incidência de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, no município de Itaboraí e no Brasil, 2020 e 2021.

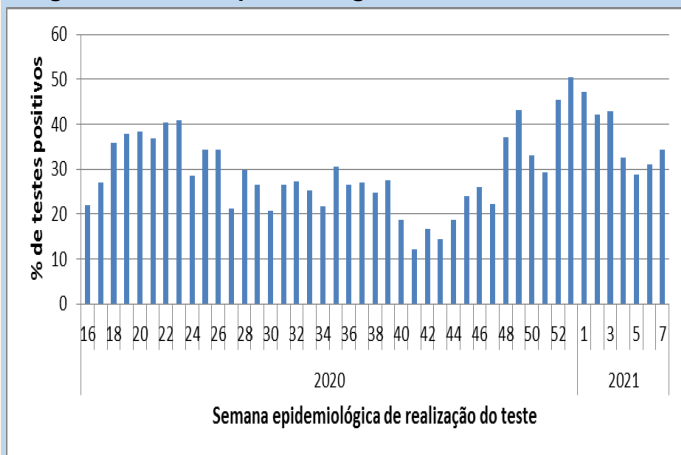


Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

Até o dia 08/02/2021, foram realizados 22.904 exames para diagnóstico da Covid-19 no município. A Figura 4 representa a positividade para Covid-19 dos exames realizados no município segundo semana epidemiológica.

Figura 4. Proporção de exames para diagnóstico da Covid-19 realizados no município de Itaboraí positivos, segundo semana epidemiológica, 2020 e 2021.



Fonte: SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

Dos 8.998 casos, 4.675 são do sexo masculino (52,0%) e a mediana de idade foi de 41 anos, variando entre 0 e 101 anos. A maior parte dos casos (47,8%) encontra-se na faixa de idade entre 30 e 49 anos (Tabela 1).

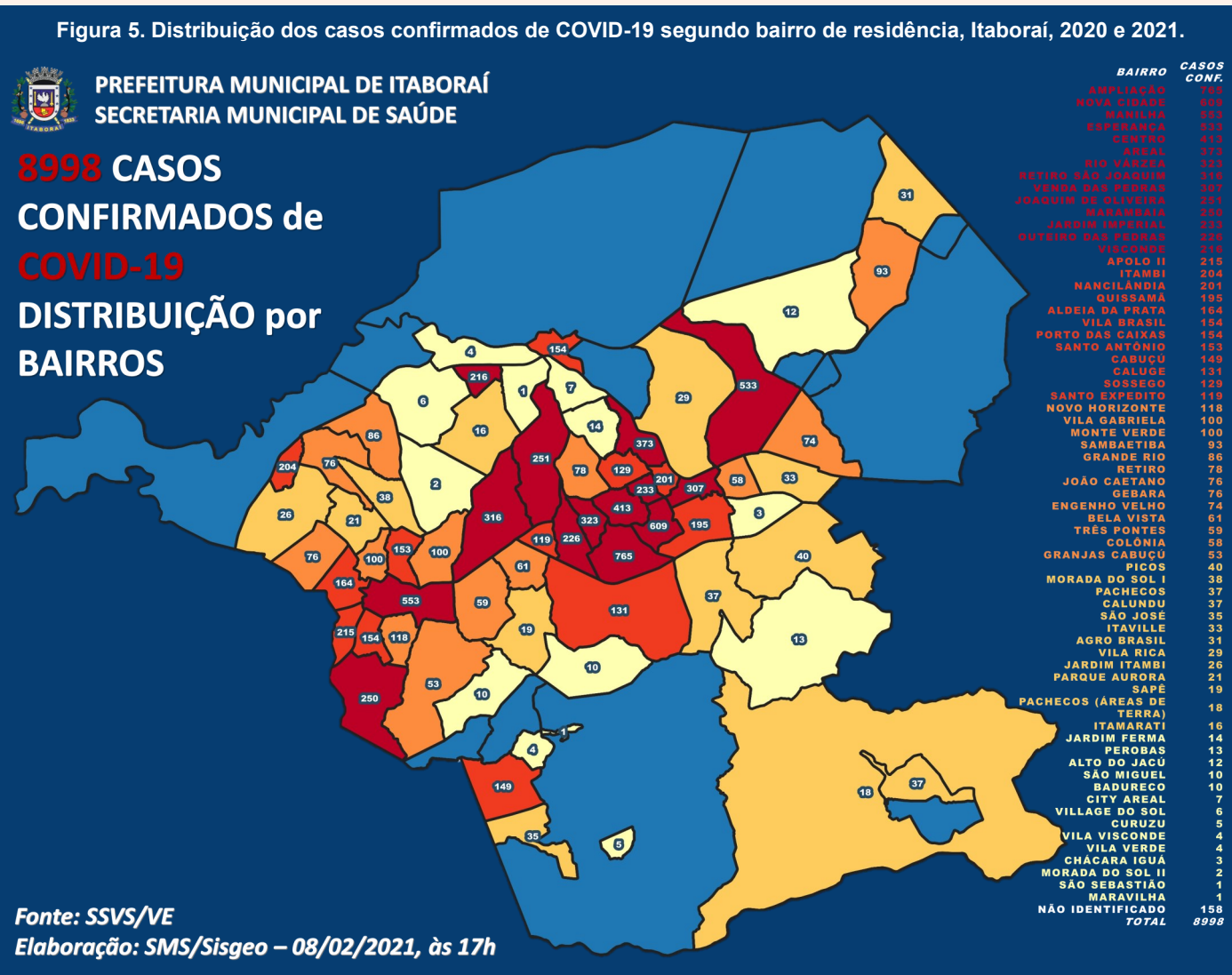
Tabela 1. Faixa etária dos casos confirmados de COVID-19 em Itaboraí, 2020 e 2021.

Faixa etária (anos)	n	%	Casos/100 mil hab.
0 a 4	57	0,6	331,0
5 a 9	49	0,5	299,9
10 a 19	300	3,3	945,5
20 a 29	1436	16,0	3757,3
30 a 39	2207	24,5	5995,0
40 a 49	2090	23,2	5790,1
50 a 59	1488	16,5	5000,7
60 a 69	765	8,5	3762,9
70 a 79	365	4,1	3666,5
Acima de 80	160	1,8	3871,3
Sem informação	81	0,9	***
Total	8998	100	3709,9

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

Os casos confirmados estão distribuídos em diversos bairros de Itaboraí, conforme Figura 5.

Figura 5. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 segundo bairro de residência, Itaboraí, 2020 e 2021.

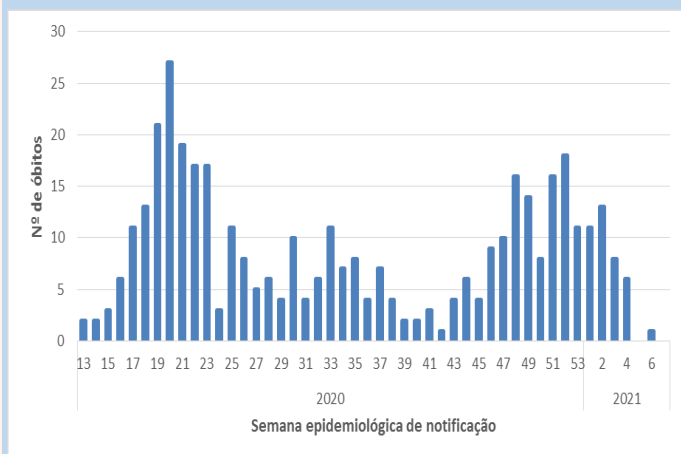


ÓBITOS CONFIRMADOS

No período entre 24/03/2020 e 08/02/2021, foram confirmados 412 óbitos por Covid-19 em residentes de Itaboraí (Figura 6), correspondendo a uma taxa de letalidade de 4,6%. A taxa de letalidade no município é inferior à taxa registrada no Estado do Rio de Janeiro e superior a taxa nacional (Figura 7).

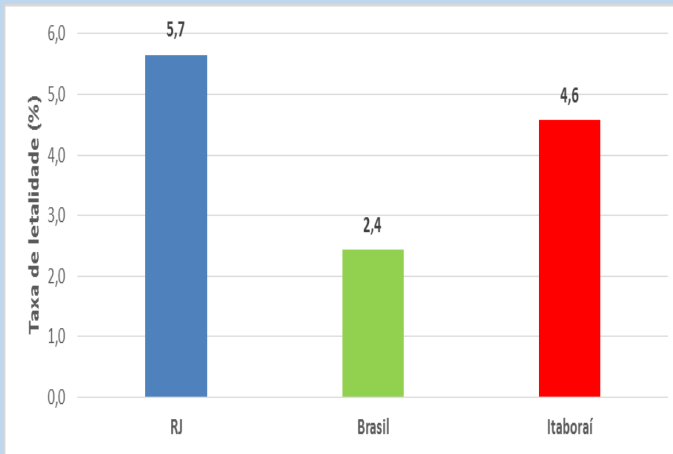
Nas últimas 24 horas foram confirmados 2 óbitos por Covid-19 em residente de Itaboraí, o que representou um incremento de 0,49% (2/410) em relação ao total acumulado até o dia anterior.

Figura 6. Distribuição dos óbitos confirmados por Covid-19 em Itaboraí, segundo semana epidemiológica de notificação, 2020 e 2021.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

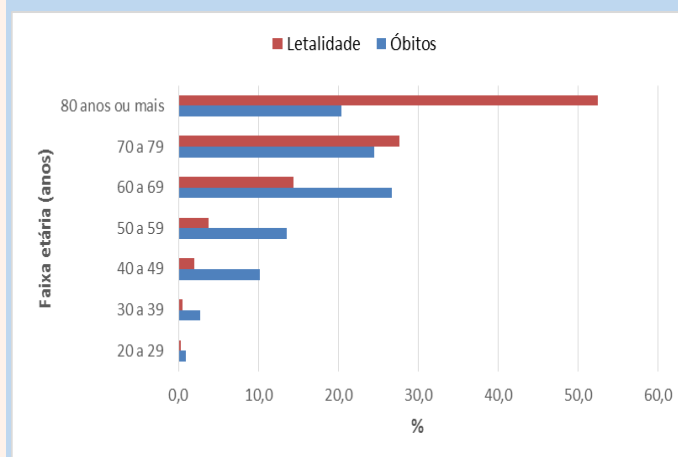
Figura 7. Taxa de letalidade de Covid-19 no Brasil, Estado do Rio de Janeiro e no município de Itaboraí, 2020 e 2021.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí; Painel de monitoramento do coronavírus do Ministério da Saúde. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

A mediana de idade dos pacientes foi de 68 anos, variando entre 20 e 101 anos e 225 (56%) eram do sexo masculino. A faixa etária predominante foi 60 a 69 anos (26,7%), entretanto a maior letalidade se concentrou na faixa etária de maiores de 80 anos, com 52,5% (Figura 8). A Figura 9 ilustra as localidades de residência dos pacientes que evoluíram a óbito.

Figura 8. Proporção de óbitos e taxa de letalidade de Covid-19, segundo faixa etária. Itaboraí, 2020 e 2021.



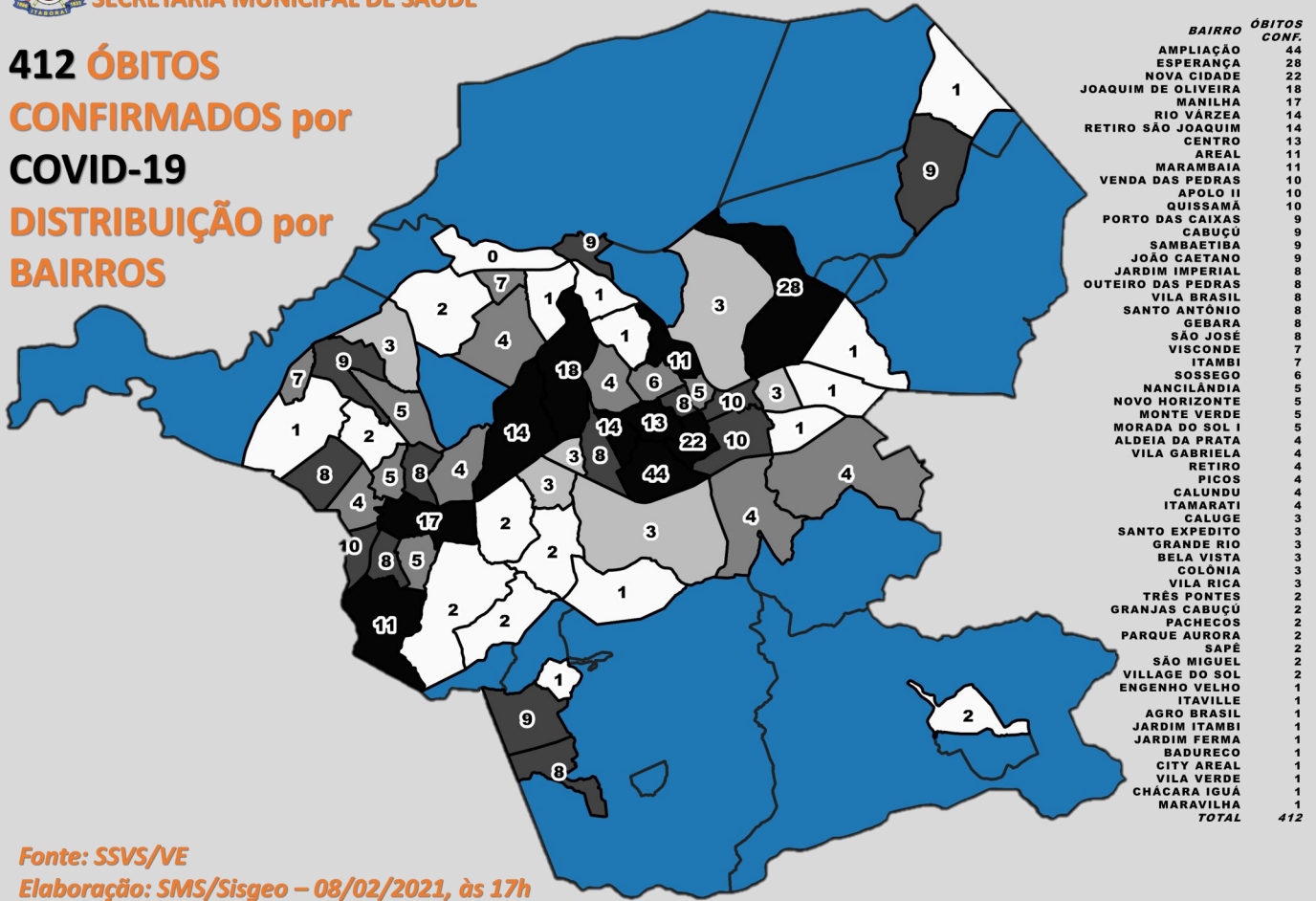
Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

Figura 9. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19 segundo localidade de residência, Itaboraí, 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**412 ÓBITOS
CONFIRMADOS por
COVID-19
DISTRIBUIÇÃO por
BAIRROS**



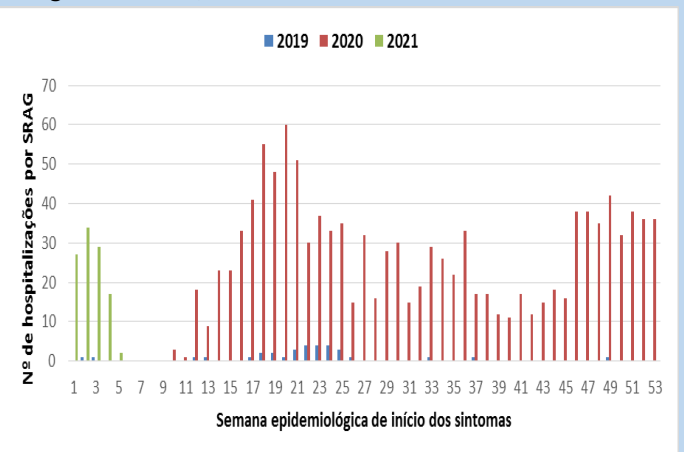
Fonte: SSVS/VE

Elaboração: SMS/Sisgeo – 08/02/2021, às 17h

HOSPITALIZAÇÕES POR SRAG

A vigilância de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitora os casos hospitalizados e óbitos por SRAG com o objetivo de identificar o comportamento dos vírus respiratórios, em especial, o vírus da influenza. A Figura 10 representa o número de hospitalizações por SRAG até a semana epidemiológica (SE) 53 de 2019 e de 2020 e 1 a 5 de 2021. Observou-se um incremento de 3540,63% em 2020 em relação ao mesmo período de 2019 e de 10.900% das 5 primeiras semanas de 2021 em relação ao mesmo período de 2020. Desde março de 2020, quando iniciou a pandemia em Itaboraí, até o dia 08 de fevereiro de 2021, foram registradas no SIVEP-Gripe 1.304 hospitalizações por SRAG em residentes de Itaboraí. Desse total, 835 (65,57%) foram classificados como casos de COVID-19. Vale ressaltar que pode estar ocorrendo demora na atualização dos pacientes internados em outros municípios.

Figura 10. Hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave em 2019 e 2020, segundo semana epidemiológica. Itaboraí, 2020.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS-Itaboraí. Dados atualizados em 8 de fevereiro de 2021 às 17h39, sujeitos a revisões.

No dia 08/02/2021, a taxa de ocupação de leitos destinados ao tratamento da Covid-19 no município estava em **95,65%**, sendo a taxa de ocupação de leitos de UTI **150%** e a taxa de ocupação de leitos de enfermaria **53,85%**.

MEDIDAS ADOTADAS

Ano 2020

- 30/01: equipe da Vigilância em Saúde iniciou levantamento de estratégias para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus; Elaboração e divulgação da 1ª Nota Técnica com orientações aos profissionais e serviços com o objetivo de detectar precocemente casos da doença no município. Atualizada sempre que necessário.
- 17/02: participação da Secretaria Municipal de Saúde no Workshop “Ações de Contingência do Novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro”, oferecida pela SES-RJ.
- 16/03: reunião do prefeito de Itaboraí com secretários e representantes de diversos setores para apresentação da situação epidemiológica pela Secretaria de Saúde e discussão de medidas de prevenção ao COVID-19. Publicação do Decreto nº 30, sobre medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).
- 18/03: publicação do Decreto nº 31, declarando situação de emergência de saúde pública em Itaboraí, dando nova redação ao Decreto nº 30 de 16/03. Publicação da Nota Informativa nº 001/SMS/SSVS sobre as medidas gerais a serem tomadas para a contenção da COVID-19 nos serviços de saúde de Itaboraí.
- 20/03: publicação do Decreto nº 35, sobre o fechamento de estabelecimentos e proibição da permanência em praças e pontos turísticos como forma de proibir a aglomeração de pessoas.
- 23/03: ação conjunta de fiscalização (Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil) no COMPERJ.
- 25/03: inauguração da primeira unidade de atendimento exclusiva para pacientes suspeitos de COVID-19 em Itaboraí, localizada no prédio da Policlínica de Especialidades Médicas Prefeito Francisco Nunes da Silva, em Nancilândia.
- 27/03: publicação do Decreto nº 43, sobre a autorização do funcionamento de alguns estabelecimentos. Aprovação e promulgação, pela Câmara Municipal de Itaboraí, do Decreto Legislativo nº 01, que dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Itaboraí.
- 28/03: início da divulgação diária das informações epidemiológicas referentes ao COVID-19 no município.
- 03/04: publicação do Decreto nº 47, prorrogando o prazo para as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.
- 04/04: criado canal de comunicação para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados pela Vigilância Epidemiológica.
- 06/04: reunião dos órgãos de fiscalização do município para organização do trabalho de fiscalização do cumprimento das ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19. Realização de fiscalização conjunta para orientação quanto às medidas de prevenção.
- 07/04: publicação da resolução intersecretarial nº 001/2020, instituindo plano de contingência relativo às ações de fiscalização para o cumprimento da legislação para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Publicação do Decreto nº 51 regulamentando o funcionamento dos estabelecimentos em razão da pandemia de COVID-19.
- 13/04: realizado treinamento dos profissionais de saúde para diagnóstico de COVID-19 por meio do teste rápido. Iniciada utilização desta metodologia na Unidade Municipal de Atendimento a pacientes suspeitos, na Policlínica de Especialidades Médicas Prefeito Francisco Nunes da Silva, em Nancilândia.
- 22/04: publicação do Decreto nº 57, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 30/04: publicação da Resolução SMS nº 006/2020, prorrogando a validade da licença de funcionamento sanitário e certificado de inspeção sanitária A para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário em Itaboraí.
- 07/05: publicação do Decreto nº 65, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 12/05: publicação da Resolução SMS nº 007/2020, instituindo o Comitê Técnico Municipal de Definição do Tratamento Farmacológico da COVID-19 de Itaboraí.
- 18/05: inaugurado o Centro de Testagem do Coronavírus na Policlínica de Especialidades Médicas Vereador José de Oliveira “Filoco”, em Manilha.

- 21/05: publicação do Decreto nº 70, prorrogando e atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19.
- 18/06: publicação do Decreto nº 87, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 19/06: publicação da Resolução SMS nº 011, declarando que o município encontra-se na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA AMARELA.
- 29/06: publicação da Resolução SMS nº 12, com nova prorrogação da validade da licença de funcionamento sanitário e certificado de inspeção sanitária A para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário em Itaboraí.
- 03/07: publicação da Resolução SMS nº 014, define a retomada gradual das atividades nos estabelecimentos da Secretaria Municipal De Saúde.
- 06/07: realizado treinamento dos profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Reta Velha, Areal, Aldeia da Prata, Visconde, Mangueira, Apolo, Joaquim de Oliveira e Ampliação II para implantação do diagnóstico de COVID-19 por meio do teste rápido.
- 07/07: encerramento das atividades do Centro de teste para COVID-19 da Policlínica de Especialidades Médicas Vereador José de Oliveira “Filoco”, em Manilha, tendo em vista a descentralização para as Unidades de Atenção Primária a Saúde.
- 13/07: descentralização e início da realização dos testes rápidos da COVID-19 nas Unidades de Atenção Primária a Saúde de Reta Velha, Areal, Aldeia da Prata, Visconde, Mangueira, Apolo, Joaquim de Oliveira e Ampliação II.
- 10/08: inauguração de 30 leitos para tratamento de pacientes com Covid-19 no Hospital Municipal São Judas Tadeu.
- 18/09: publicação do Decreto nº 129, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a Fase 2 da retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 29/10: publicação da Resolução da Comissão de Gerenciamento Educacional da pandemia da COVID-19 nº 001, sobre a retomada das atividades presenciais nas instituições de ensino do município.
- 13/11: publicação da Resolução SMS nº 035, declarando que o município se encontra na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA LARANJA.
- 02/12: divulgação da Nota técnica nº 005/2020 da Coordenação de Vigilância Epidemiológica contendo orientações sobre a estratégia para ampliação do exame RT-PCR para diagnóstico de SARS-CoV2 no município de Itaboraí.
- 02/12: publicação da Resolução Conjunta GAB/PREF – PGM Nº 001/2020, adiando *sine die* a realização das provas referente ao concurso público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Edital Nº 001/2020) com data prevista para o dia 06 de dezembro de 2020.
- 04/12: publicação do Decreto nº 173, atualizando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e normatizando a Fase 3 da retomada gradual das atividades econômicas no município.
- 04/12: publicação da Resolução SMS nº 038, declarando que o município continua na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA VERMELHA.
- Descentralização da testagem para Covid-19 pelo método RT-PCR (SWAB) para a Atenção Primária em Saúde contemplando 7 (sete) Unidades de Saúde da Família.

Ano 2021

- 12/01: Realizada reunião para construção do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.
- 13/01: Participação na reunião do Comitê Especial de Combate do Covid-19 (CECC), no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaboraí.
- 19/01: Início da Campanha de Vacinação contra Covid-19 com a utilização da Coronavac do Laboratório Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, de São Paulo, tendo como público alvo os idosos asilados com mais de 60 anos e os profissionais de saúde da Atenção Secundária da linha de frente de atendimento a Covid-19.
- 29/01: publicação da Resolução SMS nº 004, declarando que o município continua na fase de flexibilização correspondente à BANDEIRA LARANJA.